



EDITAL

EDITAL PROECE/UFJ Nº 08/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO PARA O EVENTO “MEU DIA NA UFJ”

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, estabelecendo normas para a seleção de estudantes participantes do evento Vem pra UFJ 2025, que concorrerão à oportunidade de vivenciar um dia de experiências acadêmicas no evento “Meu Dia na UFJ”, conforme disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O evento “Meu Dia na UFJ” tem por finalidade oportunizar que estudantes do ensino médio vivenciem a rotina de um curso de graduação da UFJ, acompanhando atividades acadêmicas, disciplinas e espaços de aprendizagem.

1.2 A ação busca estimular o interesse pelo ingresso no ensino superior e fortalecer a aproximação da UFJ com as escolas da região.

2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

2.1 Poderão participar estudantes regularmente matriculados no ensino médio de escolas públicas ou privadas, que tenham comparecido ao evento Vem pra UFJ 2025.

2.2 A inscrição/participação no presente edital ocorrerá mediante o cumprimento dos seguintes critérios:

2.2.1. realizar inscrição voluntária, gratuita, em formulário eletrônico disponibilizado por QR Code durante o evento e também acessível nos 2 (dois) dias subsequentes ao Vem Pra UFJ 2025 (vide cronograma), preenchendo os seguintes dados: Nome completo, Data de nascimento, Documento de identificação, Endereço completo, Telefone para contato (WhatsApp), E-mail, Nome da escola e rede (pública ou privada), Série/Ano em curso, Curso de interesse na UFJ, conta do instagram;

2.2.2. no dia do evento, ou até 2 (dois) dias subsequentes ao Vem Pra UFJ 2025 (vide cronograma), o estudante de ensino médio deverá postar em seus stories no Instagram uma foto segurando a plaquinha com a #NomeDoCurso UFJ e marcar @proceufj - lembre-se de destacar que esse é o curso escolhido a ser visitado;

2.2.3. também deverá postar foto (s) de pelo menos mais 3 (três) cursos adicionais, diferentes do curso principal, com suas respectivas plaquinhas (podem ser fotos separadas ou uma composição de fotos na mesma publicação, e marcar @proeceufj. Quanto mais fotos, mais pontos a serem computados neste quesito.

2.2.4. deverá seguir a página @proeceufj

2.3 Será selecionado 1 (um) estudante por curso de graduação da UFJ, considerando a maior pontuação obtida no desafio.

2.4 Após a finalização do período de inscrição (vide cronograma), os dados serão tabulados para classificação dos estudantes, sendo utilizados, na ordem, os seguintes critérios de desempate: a) ser estudante de escola pública; b) ser o estudante mais velho

3. DA PREMIAÇÃO

3.1 Os estudantes selecionados participarão do Projeto “Meu Dia na UFJ”, vivenciando um dia de atividades no curso de interesse indicado na inscrição, acompanhando disciplinas, conhecendo laboratórios e interagindo com docentes e discentes.

3.2 As datas da vivência serão definidas pela coordenação do curso em articulação com a PROECE, e comunicadas aos selecionados pelos contatos fornecidos na ficha de inscrição.

4. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
08/09/2025	Publicação do Edital n.º08/2025 de 08 de agosto de 2025, na página da PROECE, https://coec.jatai.ufg.br/
10/09/2025 até às 23h59 do dia 12/09/2025	Período de inscrição
até dia 26/09/2025	Publicação dos resultados preliminares
27 a 28/09/2025	Período para interposição de recursos via formulário a ser disponibilizado na página da PROECE, https://coec.jatai.ufg.br/
até 30/09/2025	Publicação do resultado final
de 01/10 a 30/11/2025	Participação no programa “Meu Dia na UFJ” com data a ser publicada

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte.

Rafael Siqueira Silva

Pró-Reitor Adjunto de Extensão, Cultura e Esporte da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIQUEIRA SILVA, Pró-Reitor Adjunto de Extensão, Cultura e Esporte**, em 05/09/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478748** e o código CRC **CB6D82F7**.